



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



INSTRUMENTAL DE VISITA VERIFICATÓRIA

LEI 8.069/90 DE 13 DE JULHO DE 1.990/ART. 91 PARÁGRAFO ÚNICO- letra a.

OBS.: As visitas serão feitas somente após o cumprimento das letras b- c- d- do mesmo artigo.

ENTIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP.

FONE:

DATA DA VISITA:

PESSOA CONTACTADA: _____

I- QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

**ASPECTOS A SEREM
OBSERVADOS**

HABITABILIDADE

-Alvenaria/Outros

-Forros

-Trincas

-Pintura

-Rachaduras

-Piso

-Instalações Sanitárias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



-Instalações Hidráulicas

-Nº Crças/Ado p/ quarto

-guarda pertences/ind.

-Goteiras

HIGIÊNE

-Armazenamento de Gêneros Alimentícios: perecíveis/não perecíveis

-Material Limpeza

-Material de Higiêne

-Roupas Pessoais

-Roupas de Cama

-Roupas de Banho

-Quartos

-Cozinha

-Refeitório

-Salas

-Medicamentos

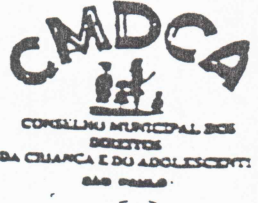
-Banheiros

-Area Externa

FUNCIONÁRIOS devem contar com atestado de saúde, Trabalho e/Asseio, uniformes limpos e compreender "práticas corretas de manipulação"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



-Banheiros Crianças/Adolescentes

-Banheiros Funcionários

-Quarto Coord. Abrigo

SALUBRIDADE FUNCIONÁRIOS DEVEM CONTAR

-Iluminação naturais

-Ventilação

-Umidade

-Mofo

-Vazamentos

-Rede de esgotos

-Água Potável (Filtros)

-Riscos Biológicos (insetos, pombos, ^{condições ruins}animais) → **CONTROLE DE VETORES** → **correto condicionamento do lixo**

(condutor ou portador)
-Tanque de areia (protegido)

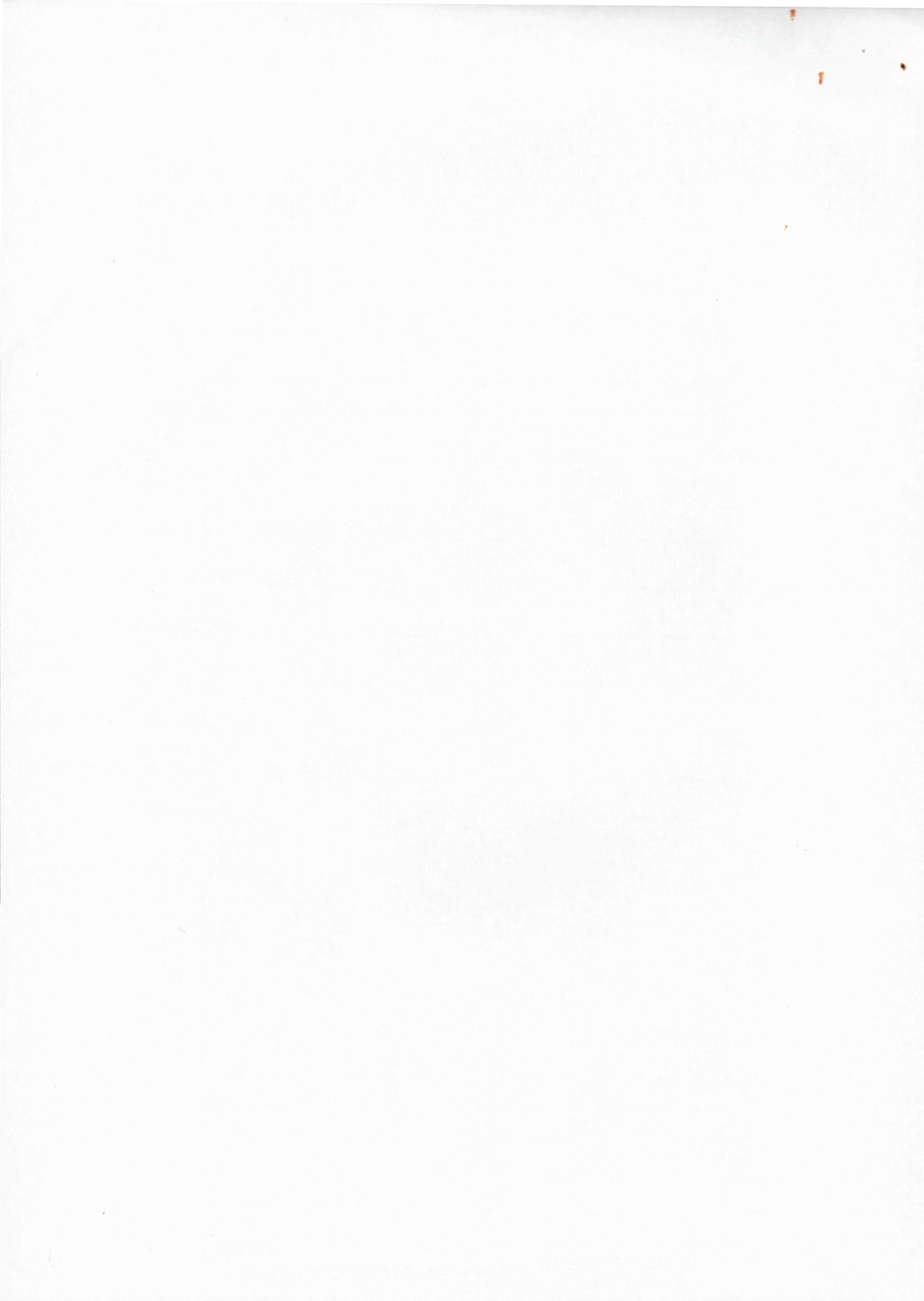
ESTOQUE E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS e **PREPARO**
SEGURANÇA - **MANIPULAÇÃO** - **MANEJOS**
que são muito importantes

-Camas (boas condições de uso)

-Mesas (boas condições de uso)

-Brinquedos Recreativos (boas condições de uso)

For. Rede de adivocamento de Água e Esgotos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



-Instalações Elétricas

-Grades s/ferrugem

-Janelas s/grades

-Vidros em bom estado

-Escadas c/corrimão

-Terreno (área de risco)

-Botijão de Gás (lado de fora)

-Mangueira de Gás (validade)

-Piso adequados

-Pára-Raios

-Extintores tipo/validade

II-ORIENTAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DE:

-Alvará de Funcionamento

-Alvará do Corpo de Bombeiros

-Alvará Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



III-PARECER

A Entidade referida preenche os requisitos estabelecidos para **OBTENÇÃO DO REGISTRO** junto ao CMDCA/SP de acordo com o Artigo 91 parágrafo único do ECA letra a.

() SIM

() NÃO

ADEQUAÇÃO ()

PRAZO ()

OBS.: OUTRAS INFORMAÇÕES:

NOME POR EXTENSO/CARGO OU FUNÇÃO

ASSINATURA

SÃO PAULO,

